



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 365/2008

DATA: 01 de julho de 2008.

SÚMULA: Altera os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, que dispõe sobre a forma de amortização do déficit técnico atuarial que o Município tem em face ao Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores dos Anexos I e II da Lei Municipal nº 312/2007, em conformidade com Avaliação Atuarial elaborada no dia 18 de fevereiro de 2008, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Municipal 312, os quais passam a vigorar conforme discriminado nos anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Os valores constantes no Anexo II, referentes às parcelas dos meses anteriores à vigência desta Lei, poderão ser rateados entre os repasses subsequentes ao FUNDOFEP, conforme interesse da Administração Municipal sem a cobrança de encargos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2008.

JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO I À LEI Nº 365/2008

PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO CUSTO SUPLEMENTAR EM PARCELAS ANUAIS CRESCENTE EM PROGRESSÃO ARITMÉTICA, DURANTE 35 ANOS

PARCELAS ANUAIS	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	% PERANTE A FOLHA
2008	R\$ 33.305,30	R\$ 93.185,51	R\$ (59.880,21)	R\$ 1.612.972,07	1,44%
2009	R\$ 39.966,36	R\$ 96.778,32	R\$ (56.811,96)	R\$ 1.669.784,03	1,63%
2010	R\$ 46.627,42	R\$ 100.187,04	R\$ (53.559,62)	R\$ 1.723.343,65	1,80%
2011	R\$ 53.288,48	R\$ 103.400,62	R\$ (50.112,14)	R\$ 1.773.455,79	1,94%
2012	R\$ 59.949,54	R\$ 106.407,35	R\$ (46.457,80)	R\$ 1.819.913,59	2,06%
2013	R\$ 66.610,60	R\$ 109.194,82	R\$ (42.584,21)	R\$ 1.862.497,80	2,16%
2014	R\$ 73.271,66	R\$ 111.749,87	R\$ (38.478,21)	R\$ 1.900.976,01	2,24%
2015	R\$ 79.932,72	R\$ 114.058,56	R\$ (34.125,84)	R\$ 1.935.101,85	2,30%
2016	R\$ 86.593,78	R\$ 116.106,11	R\$ (29.512,33)	R\$ 1.964.614,17	2,35%
2017	R\$ 93.254,84	R\$ 117.876,85	R\$ (24.622,01)	R\$ 1.989.236,18	2,39%
2018	R\$ 99.915,90	R\$ 119.354,17	R\$ (19.438,27)	R\$ 2.008.674,45	2,42%
2019	R\$ 106.576,96	R\$ 120.520,47	R\$ (13.943,50)	R\$ 2.022.617,95	2,43%
2020	R\$ 113.238,02	R\$ 121.357,08	R\$ (8.119,05)	R\$ 2.030.737,00	2,44%
2021	R\$ 119.899,08	R\$ 121.844,22	R\$ (1.945,14)	R\$ 2.032.682,14	2,43%
2022	R\$ 126.560,14	R\$ 121.960,93	R\$ 4.599,22	R\$ 2.028.082,92	2,42%
2023	R\$ 133.221,21	R\$ 121.684,98	R\$ 11.536,23	R\$ 2.016.546,69	2,41%
2024	R\$ 139.882,27	R\$ 120.992,80	R\$ 18.889,46	R\$ 1.997.657,23	2,38%
2025	R\$ 146.543,33	R\$ 119.859,43	R\$ 26.683,89	R\$ 1.970.973,34	2,36%
2026	R\$ 153.204,39	R\$ 118.258,40	R\$ 34.945,99	R\$ 1.936.027,35	2,32%
2027	R\$ 159.865,45	R\$ 116.161,64	R\$ 43.703,81	R\$ 1.892.323,55	2,29%
2028	R\$ 166.526,51	R\$ 113.539,41	R\$ 52.987,09	R\$ 1.839.336,45	2,25%
2029	R\$ 173.187,57	R\$ 110.360,19	R\$ 62.827,38	R\$ 1.776.509,07	2,21%
2030	R\$ 179.848,63	R\$ 106.590,54	R\$ 73.258,08	R\$ 1.703.250,99	2,16%
2031	R\$ 186.509,69	R\$ 102.195,06	R\$ 84.314,63	R\$ 1.618.936,36	2,11%
2032	R\$ 193.170,75	R\$ 97.136,18	R\$ 96.034,57	R\$ 1.522.901,80	2,07%
2033	R\$ 199.831,81	R\$ 91.374,11	R\$ 108.457,70	R\$ 1.414.444,10	2,02%
2034	R\$ 206.492,87	R\$ 84.866,65	R\$ 121.626,22	R\$ 1.292.817,88	1,97%
2035	R\$ 213.153,93	R\$ 77.569,07	R\$ 135.584,86	R\$ 1.157.233,02	1,91%
2036	R\$ 219.814,99	R\$ 69.433,98	R\$ 150.381,01	R\$ 1.006.852,01	1,86%
2037	R\$ 226.476,05	R\$ 60.411,12	R\$ 166.064,93	R\$ 840.787,08	1,81%
2038	R\$ 233.137,11	R\$ 50.447,23	R\$ 182.689,88	R\$ 658.097,20	1,76%
2039	R\$ 239.798,17	R\$ 39.485,83	R\$ 200.312,34	R\$ 457.784,86	1,71%
2040	R\$ 246.459,23	R\$ 27.467,09	R\$ 218.992,14	R\$ 238.792,73	1,65%
2041	R\$ 253.120,29	R\$ 14.327,56	R\$ 238.792,73	R\$ (0,00)	1,60%

José Ademar H. Borges – Presidente

Eliton Rosene Pabis – 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO II À LEI Nº 365/2008

AMORTIZAÇÃO DO ANO DE 2008 EM PARCELAS MENSAIS				
MESES	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE
31/12/2008	R\$ 33.305,30	-	-	-
31/01/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 0,00	R\$ 2.699,94
29/02/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 13,50	R\$ 5.413,38
31/03/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 27,07	R\$ 8.140,39
30/04/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 40,70	R\$ 10.881,04
31/05/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 54,41	R\$ 13.635,38
30/06/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 68,18	R\$ 16.403,50
31/07/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 82,02	R\$ 19.185,46
31/08/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 95,93	R\$ 21.981,33
30/09/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 109,91	R\$ 24.791,18
31/10/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 123,96	R\$ 27.615,08
30/11/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 138,08	R\$ 30.453,09
31/12/2008		R\$ 2.699,94	R\$ 152,27	R\$ 33.305,30

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2008.

JOSÉ ADEMAR H. BORGES
Presidente da Câmara

ELITON ROSENE PABIS
Primeiro Secretário